

DECIMO PRIMEIRO TERMO  
APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021.

Por este instrumento de TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT", nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº. 010/2021, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 09.176.226/0004-65, estabelecida na Avenida Vereador Joao Lopo de Souza, nº. 009 – Lote 01 02 e 43, Centro, no Município de Paranaíta/MT, Telefone:(66)3593-1903 (66)3521-1377, E-mail: escritório\_logus@hotmail.com, representada pelo Sr. Eliezer Marlos Martins de Souza, portador do RG nº. 7.881.135-8 SSP/PR e CPF 024.621.320.96, como CONTRATADA, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 09/02/2022;

Do Termo de Apostilamento:

Considerando que foi requerido pela CONTRATADA: Empresa: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 09.176.226/0004-65, o reequilíbrio de preços quanto ao item de nº. 02 e devidamente comprovado o reajuste financeiro, foi indispensável à celebração do 11º termo de apostilamento.

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 012/2021, referente ao item de nº 02, reajustando os preços registrados, a qual passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.ADJUDICADO ULTIMO REEQ.	VALOR UNIT. REEQ.	FORNECEDOR
2	COMBUSTIVEL - OLEO DIESEL, CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP	LITRO	R4,91	R\$ 6,04	G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 012/2021, que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 18 de outubro de 2021.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT  
Sr. Osmar Antônio Moreira  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI  
Sr. Eliezer Marlos Martins de Souza  
CONTRATA